**PORTARIA Nº 138/2023.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 11 (onze) dias de licença saúde ao Servidor **GESSIEL SPADARI,** a contar do dia 10 de Abril de 2023, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 17 de Abril de 2023.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO MIGUEL S. FIUZA

Secretário Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento